



Número: **5002499-46.2020.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **30/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 161.052.737,99**

Processo referência: **5000564-68.2020.8.13.0481**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MONTESA AGROPECUARIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (AUTOR)</b>	
	<b>TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>MARCELO BALERINI DE CARVALHO (AUTOR)</b>	
	<b>TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>RESENDE DIESEL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KALINE PAMELLA ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DANIEL FREITAS RESENDE (ADVOGADO) VIRGINIA LEYLLANE MACHADO (ADVOGADO)</b>
<b>VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>OTAVIO SILVA MAGELA (ADVOGADO)</b>
<b>PARCERIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO ALVES DA SILVA (ADVOGADO) MARCELO NEIVA FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>SERGIO SOCZEK (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO POSSAMAI (ADVOGADO) THEREZA CRISTINA ARAUJO DE BITTENCOURT (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUSTAVO SAAD DINIZ (ADVOGADO)</b>
<b>EDUARDO DINIZ (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)</b>
<b>POLIANA DA SILVA CAZUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
LUCAS JULIANO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
VALDECIR DONIZETI PAIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DAIUB DORNELAS DOS REIS (ADVOGADO)
JOSE ANTONIO ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ROSA (ADVOGADO)
GIOVANI DA CONCEICAO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ROSA (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL PREVIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO VASCONCELOS MARQUES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
DITRASA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
CERRAGRI COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELCIMAR CARDOSO GARCIA (ADVOGADO) ANA LAURA FREIRIA SILVA (ADVOGADO) BRUNA FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL OTAVIO GALVAO RIUL (ADVOGADO)
THIAGO DE CASTRO VIEIRA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
LUCIANO OLIVEIRA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
PAULA SILVA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
GILMAR SANTOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)
LEONALDO ONOFRE SCHIARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)
LUCAS DOS REIS GONZAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CORREA ROSA (ADVOGADO) TULIO GOMES MOURA (ADVOGADO)

<b>GB HIDRAULICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>OTAVIO MARCIO PEREIRA FERRAZ (ADVOGADO)</b>
<b>CELIO APARECIDO DE ALMEIDA BARROSO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO DORNELES GIMENES (ADVOGADO)</b>
<b>SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)</b>
<b>REDEMAQ MINAS-REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MAQ AGRIC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)</b>
<b>EXPOCACER- COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DO CERRADO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO) FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>LOCALIZA RENT A CAR SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)</b>
<b>TUTTORE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)</b>
<b>NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO) WELLKE MARINHO BORGES (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>NATIVA AGRONEGOCIOS &amp; REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)</b>
<b>GEDIESEL PECAS E MECANICA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALZEBIO APARECIDO MARTINS (ADVOGADO)</b>
<b>PIRECAL PIRENOPOLIS CALCARIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO DOS SANTOS MOREIRA (ADVOGADO) MATEUS CARVALHO NETO (ADVOGADO) BRUNO BRAZ SANDRE (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) MURILO CESAR SCOBOSA SILVA (ADVOGADO) DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA (ADVOGADO)</b>
<b>AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEBASTIAO MARTINS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDERSON FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)</b>

<b>TRACAN MAQUINAS E SISTEMAS PARA AGRICULTURA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANGELO DE OLIVEIRA SPANO (ADVOGADO) MATEUS ALQUIMIM DE PADUA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIS FERNANDO DE HOLLANDA (ADVOGADO) MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO (ADVOGADO) MARCO AURELIO DE HOLLANDA (ADVOGADO)</b>
<b>ASSOCIACAO MINEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA NOVAES DURANTE ALMEIDA (ADVOGADO)</b>
<b>TRATOPEL TRATORES PECAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO OLIVEIRA FURTADO FERREIRA (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO)</b>
<b>COOL SEED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUCIO MAURO NOFFKE (ADVOGADO)</b>
<b>LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS (ADVOGADO)</b>
<b>FERTINOR FERTILIZANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO) THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO)</b>
<b>TRANSPORTADORA SG LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE PAULO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>BRR FOMENTO MERCANTIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>POLLYANNA SERRAO BOTELHO ALMEIDA (ADVOGADO) ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME (ADVOGADO)</b>
<b>PATRO DIESEL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MURILO CESAR BORGES GONCALVES (ADVOGADO) FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CECILIA BETANHO (ADVOGADO) LUIZ CARLOS BETANHO (ADVOGADO)</b>
<b>TERRA AGRICOLA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ELEN MARA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SERGIO REIS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PAULO ROBERTO CAMELO (ADVOGADO)</b>
<b>DILMAR RIBEIRO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ CARLOS DE ARRUDA (ADVOGADO) VIVIANE RAMONE TAVARES (ADVOGADO)</b>

CICOPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CLEMENTE POMPEU (ADVOGADO)
TERRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISAC NEVES CASTRO SILVA (ADVOGADO)
GENILSON SILVA DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATEUS JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
MBAGRICULTURE ASSESSORIA EM AGRONEGOCIOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATTHAEUS GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA (ADVOGADO) GABRIELA SILVA JUNQUEIRA DE LACERDA (ADVOGADO)
SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JESSICA PARAVANI DE SOUZA (ADVOGADO) JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Espólio de José Renato Cagnon (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORDAO POLONI FILHO (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9685113552	21/12/2022 10:00	<a href="#">Relatório Mensal de Atividades dos Recuperandos - Outubro/2022</a>	Petição

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**PROCESSO Nº  
5002499-46.2020.8.13.0481**

**RELATÓRIO MENSAL  
DAS ATIVIDADES DOS  
RECUPERANDOS  
OUTUBRO/2022**

**GRUPO MONTESA**

**MONTESA**

**MARCELO BALERINI DE  
CARVALHO - PRODUTOR  
RURAL**

  
**INOCÊNCIA DE PAULA**  
advogados

  
**UNE ASSESSORIA**  
Contábil e Empresarial



Patrocínio (MG), 20 de dezembro de 2022.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Patrocínio/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, relativo ao mês de **Outubro/2022**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.(Montesa Agro) e MARCELO BALERINI DE CARVALHO, produtor rural, juntamente denominadas “Grupo Montesa” ou “Recuperandas”.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão. A perita contábil foi informada que os atos e fatos contábeis do produtor rural são realizados em regime de caixa. Os controles de Fluxo de Caixa e demais demonstrativos financeiros das Recuperanda não sofrem auditoria independente. Conforme o Novo Código Civil – (Lei 10.406), o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de Contabilidade e levantar anualmente o Balanço Patrimonial (Artigo 1.179). As únicas exceções à obrigatoriedade do balanço são para o produtor rural e o pequeno empresário, conforme artigo 970 do NCC combinado com o § 2º do art. 1.179 do mesmo diploma legal e os artigos 3º-A e 68 da Lei Complementar 123/2006. No entanto, embora exerça empresa rural, é facultativo o registro na Junta Comercial como empresário. Porém, uma vez inscrito, equipara-se ao empresário regular, de acordo com o Art. 971 do Código Civil.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648

2



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL .....	4
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	8
ATIVOS DO GRUPO MONTESA.....	11
ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MONTESA .....	14
BALANÇO PATRIMONIAL e DRE – GRUPO MONTESA.....	16
MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .....	17
MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA .....	20
FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA .....	23
CONSIDERAÇÕES.....	27
CONCLUSÃO.....	29





## INTRODUÇÃO

No dia 30 de maio de 2020, as empresas MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 66.223.488/0001-24) e MARCELO BALERINI DE CARVALHO (CPF: 63.883.198-90 e CNPJ: 86.481.439/0001-07), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 5002499-46.2020.8.13.0481, perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Patrocínio/MG.

O MM. Juiz proferiu despacho judicial, inserido no ID nº 118304527, no dia 02/06/2020, por meio do qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 16/06/2020, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pelas Recuperandas na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no dia 13/08/2020, conforme se infere dos IDs nº 331976936 a 332446798.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 30/07/2020 e publicado dia 31/07/2020.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 17/09/2020 e publicado em 18/09/2020, o qual fixou o prazo de 15 (quinze) para apresentação de eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a lista de credores, após análise da contabilidade e das 58 (cinquenta e oito) habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJe do dia 24/11/2020 e publicado em 26/11/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Foi disponibilizado no DJE de 06/09/2022 e publicado em 08/09/2022 o Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Presencial agendada para os dias 10/11/2022 (em primeira convocação) e 17/11/2022 (em segunda convocação), a serem realizadas às 14 horas.



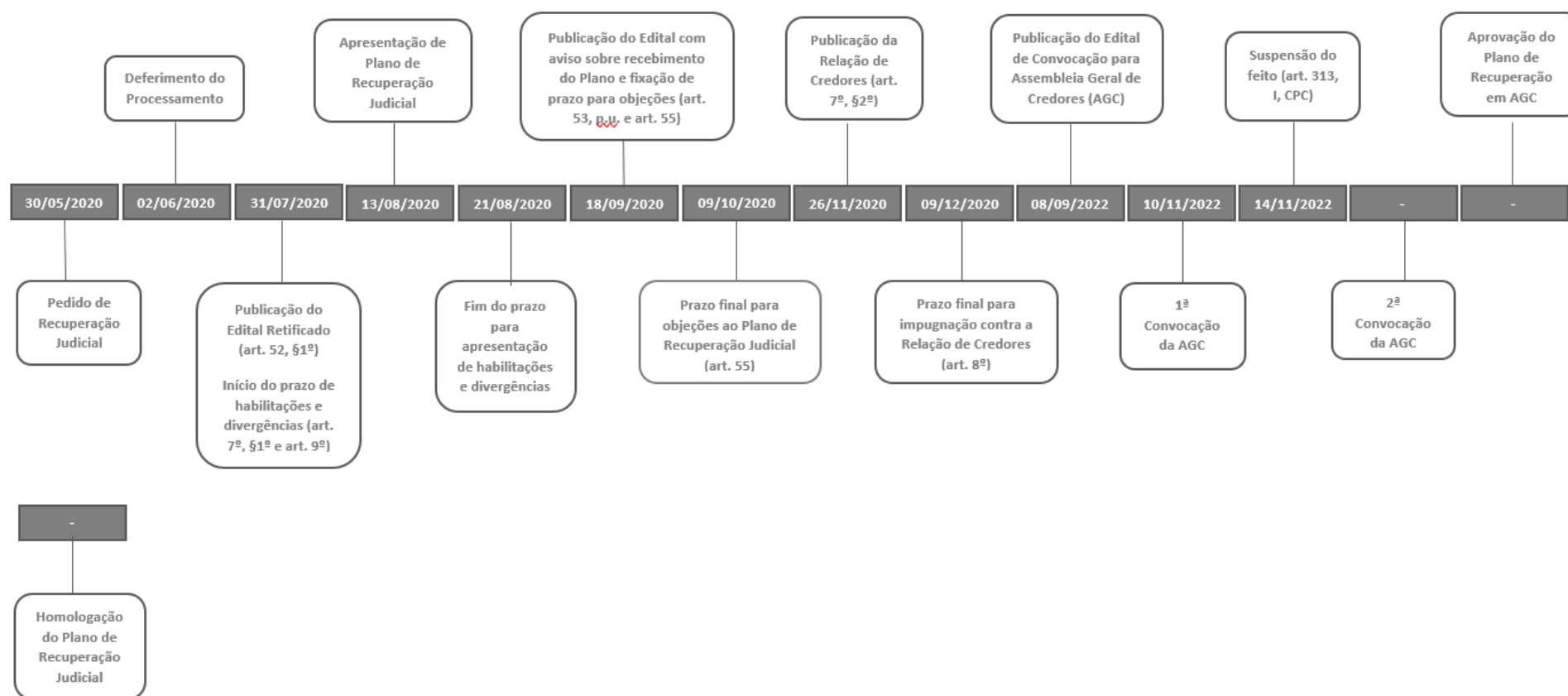
Em 10/11/2022 houve a realização da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, a qual não fora instalada por ausência de quórum.

O MM. Juiz proferiu decisão em 14/11/2022 pela qual, em razão do falecimento do Recuperando Sr. Marcelo Balerini de Carvalho, que também figura como sócio administrador da Recuperanda Montesa Agropecuária Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. – ME, determinou o cancelamento da AGC, em segunda convocação, designada para o dia 17/11/2022 e suspendeu o feito, nos termos do art. 313, I, do CPC, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que os atos e fatos contábeis do Grupo Montesa são realizados em regime de caixa. Os controles de Fluxo de Caixa e demais demonstrativos financeiros das Recuperanda não sofrem auditoria independente. Conforme o Novo Código Civil – (Lei 10.406), o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de Contabilidade e levantar anualmente o Balanço Patrimonial (Artigo 1.179). As únicas exceções à obrigatoriedade do balanço são para o produtor rural e o pequeno empresário, conforme artigo 970 do NCC combinado com o § 2º do art. 1.179 do mesmo diploma legal e os artigos 3º-A e 68 da Lei Complementar 123/2006. No entanto, embora exerça empresa rural, é facultativo o registro na Junta Comercial como empresário. Porém, uma vez inscrito, equipara-se ao empresário regular, de acordo com o Art. 971 do Código Civil.



## RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



## HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Grupo Montesa iniciou sua trajetória em 1989 quando **MARCELO BALERINI DE CARVALHO** iniciou empreendimento como agricultor no cultivo da batata na Serra do Salitre (MG). Em 1991, o Sr. Marcelo avançou nos negócios e criou a **MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, empresa 100% brasileira. O Grupo Montesa cresceu ao longo dos anos focando em biotecnologia na produção, colheita, beneficiamento e armazenagem, para atendimento dos altos padrões de qualidade requeridos pelo mercado nacional e internacional, destacando-se as culturas de soja, café, milho, algodão, sorgo, feijão, trigo e batatas para processamento. Dentre seus principais clientes está a Pepsico, com contrato de mais de 30 anos de relacionamento. Dentre seus parceiros destaca-se a Syngenta, uma das líderes mundiais no segmento do agronegócio.

Desde 2016, o Grupo Montesa vem sofrendo com a crise nos mercados nacional e internacional que impactaram diretamente nos negócios do grupo e geraram grandes prejuízos na operação, levando a dificuldades de ordem econômico-financeira e que ocasionaram o pedido de Recuperação Judicial no ano de 2020 (ID 117910313), com destaque para:

- a crise da bataticultura brasileira em 2016 e 2017 que ocasionou o cancelamento de vários contratos;
- a geada no ano de 2016 que ocasionou a perda de diversas culturas de café e parte dos cafezais, e que impactou na colheita de 2017;
- o afastamento em 2018 do administrador-sócio dos negócios do Grupo Montesa por 6 meses, devido a infarto grave acometido ao Sr. Marcelo Balerini de Carvalho engenheiro agrônomo responsável pela produção agrícola, e que dificultou na retomada e crescimento dos negócios após as crises dos anos anteriores;
- a pandemia do Coronavírus - COVID-19 em 2020 com severo impacto mundial e nacional pelo número de mortes e “*lockdown*”, com reflexos diretos no mercado de *commodities* e por consequência negativa na variação cambial da carteira de negócios firmados em dólar, que corresponde a aproximadamente 70% do endividamento. Adicionalmente, a pandemia, impactou na elevação dos custos de insumos agrícolas e petróleo utilizado na atividade rural, aliado a baixa oferta de crédito no mercado financeiro.



## ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. possui capital investido, composto por:

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
MARCELO BALERINI DE CARVALHO	99%	R\$ 22.750,00
ANA CALA SILVA DE CARVALHO	1%	R\$ 225,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 22.975,00</b>

O Sr. MARCELO BALERINI DE CARVALHO é o administrador sócio e cabe a ele a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar atos sempre de acordo com os interesses da sociedade e limitado ao objeto social.



O Grupo Montesa possui as seguintes unidades registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG):

**MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sob o NIRE 3.120.365.425- 6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.223.488/0001-24, com sede na Rua Nicolson Pacheco, nº 645, Sala 03, Centro, CEP 38760-000, Município de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais.

**MARCELO BALERINI DE CARVALHO**, sob o NIRE 3.110.613.302-6, inscrito no CPF sob o nº 063.883.198-90 e CNPJ sob o nº 86.481.439/0001-07, com Inscrição Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais sob os nºs:

- 001114981.25-08 (Chácara Montesa – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.06-02 (Fazenda São João – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.15-10 (Fazenda Catulês – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.02-97 (Fazenda Paraná – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.39-11 (Fazenda Conceição – Coromandel/MG);
- 001114981.16-92 (Fazenda Sapê – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.28-42 (Fazenda Santa Regina – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.01- 14 (Fazenda União – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.17-73 (Fazenda Mar Azul – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.04-59 (Fazenda Ogassawara – Serra do Salitre/MG);
- 001114981.23-54 (Fazenda Paiol Queimado – Patos de Minas/MG);
- 001114981.49-00 (Fazenda Fortaleza – Cruzeiro da Fortaleza/MG);
- 01114981.31-80 (Fazenda Nossa Senhora dos Remédios – Serra do Salitre/MG); e



- 001114981.45-86 (Fazenda Santa Cruz – Serra do Salitre/MG).

Principal estabelecimento no Acesso à 10 Metros da Rua Nicolson Pacheco, nº 645, Galpões 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Zona Rural, CEP 38760-000, Município de Serra do Salitre, Estados de Minas Gerais

De acordo com a 4ª. Alteração do Contrato Social da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., o objeto social é:

#### II – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da empresa é “fabricação de farinha de milho (gritz), bem como, exercer no país ou no exterior, isoladamente ou em conjunto a atividade agropecuária em seus diversos seguimentos, bem como o beneficiamento e comércio em geral no atacado e varejo, de produtos animal e vegetal, além de sua importação e exportação, inclusive de sementes, podendo participar no capital de outras empresas como sócio, cotista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante a aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais”.



## ATIVOS DO GRUPO MONTESA

O Grupo Montesa procede à escrituração dos registros contábeis com base no regime de caixa. A contabilização é realizada quando da ocorrência dos atos e fatos contábeis, utilizando-se como base de registro o Livro-Caixa. Desta maneira, o Balanço Patrimonial tanto da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. quanto do MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA, não reflete necessariamente todas as operações em aberto do Grupo Montesa em dado período. A maior concentração das operações está registrada em nome de MARCELO BALERINI DE CARVALHO, na pessoa física, e controlada por Fluxo de Caixa. Sendo assim, para fins de acompanhamento da evolução do Ativo se faz necessário o uso de controles financeiros auxiliares, em especial o fluxo de caixa realizado e projetado, sendo que estes não são objetos de auditoria independente.

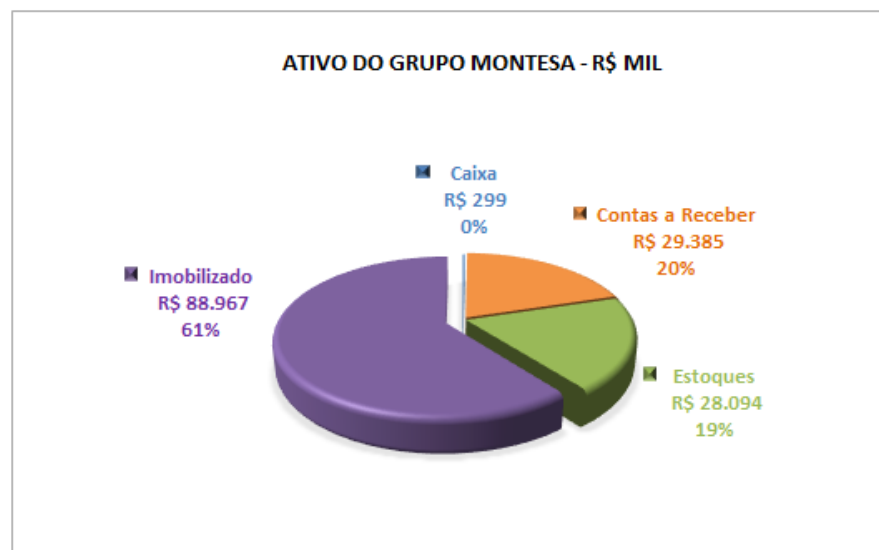
As informações do Ativo consolidado demonstradas a seguir, foram obtidas com as Recuperandas e não foram auditadas. Cabe informar que, a relação de bens patrimoniais, dívidas e ônus reais, bem como, resultado da atividade rural em nome de MARCELO BALERINI DE CARVALHO na pessoa física, foram efetuados mediante análise da Declaração do Imposto de Renda Anual – IRPF, comentadas no Relatório Mensal de Atividades do mês de Junho/2020.

De acordo com as Recuperandas, através das respostas ao questionário do “RMA – Relatório Mensal de Atividades”, apresentado por e-mail datado em 07/12/2022, os Ativos do Grupo Montesa podem ser assim demonstrados:

ATIVO - R\$ MIL	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
<b>Ativo Circulante</b>					
Caixa	299	0%	38%	216	0%
Contas a Receber	29.385	20%	-11%	33.064	20%
Estoques	28.094	19%	-29%	39.307	24%
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>57.778</b>	<b>39%</b>	<b>-20%</b>	<b>72.586</b>	<b>45%</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>					
Imobilizado	88.967	61%	0%	88.967	55%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>88.967</b>	<b>61%</b>	<b>0%</b>	<b>88.967</b>	<b>55%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>146.744</b>	<b>100%</b>	<b>-9%</b>	<b>161.553</b>	<b>100%</b>







**Caixa:** A movimentação da conta Caixa é controlada através do Fluxo de Caixa e foi analisado com maior detalhe no item “FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA” neste Parecer Técnico.

**Contas a Receber:** Em 31/10/2022, o Contas a Receber representa 20% do Ativo total. As Recuperandas apresentaram a composição do saldo por idade de vencimento dos títulos, sendo que por operar em regime de caixa não procede ao registro da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

AGING LIST - R\$ MIL	31/10/2022	30/09/2022
Total a vencer	8.057	10.668
Total de vencidos até 30 dias	263	1.812
Total de vencidos de 31 até 90 dias	2.064	1.583
Total de vencidos de acima de 91 dias	19.001	19.001
<b>Total bruto do contas a receber</b>	<b>29.385</b>	<b>33.064</b>
(-) PCLD	-	-
<b>TOTAL LÍQUIDO DO CONTAS A RECEBER</b>	<b>29.385</b>	<b>33.064</b>



**Estoques:** Em 31/10/2022, os estoques correspondem a 19% do total do Ativo do Grupo Montesa e é composto principalmente pelos gastos com a formação de culturas. A seguir a composição dos estoques comparativos com o mês anterior:

PRODUTO FINAL - R\$ MIL					
Cultura	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
Sorgo	-	0%	-100%	420	1%
Café	-	0%	-100%	629	2%
Trigo	1.644	6%	100%	-	0%
Soja	4.172	15%	-41%	7.061	18%
Batata	22.278	79%	-29%	31.196	79%
<b>TOTAL</b>	<b>28.094</b>	<b>100%</b>	<b>-29%</b>	<b>39.307</b>	<b>100%</b>

Observa-se que no mês atual houve o menor volume de batata, sorgo e soja.

**Ativo Não Circulante:** Em 31/10/2022, o Ativo Imobilizado do Grupo Montesa registra o saldo de R\$ 88.967 mil e representa 61% do Ativo Total.

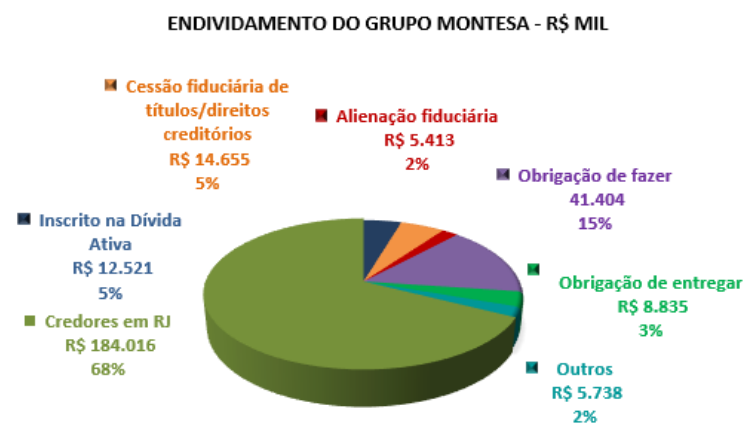
ATIVO FIXO - R\$ MIL	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	9.140	10%	0%	9.140	10%
IMÓVEIS E TERRENOS	79.827	90%	0%	79.827	90%
<b>TOTAL ATIVO FIXO</b>	<b>88.967</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>88.967</b>	<b>100%</b>



## ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MONTESA

O endividamento do Grupo Montesa é dividido em concursal e extra concursal. Por escriturar contabilmente as operações em regime de caixa, há fatos que não compõem o Balanço Patrimonial, sendo necessário o uso de controles financeiros auxiliares e fluxo de caixa realizado e projetado. Desta maneira, as Recuperandas apresentaram a posição do endividamento no curto e longo prazo, através das respostas ao questionário do “RMA – Relatório Mensal de Atividades”, encaminhadas através do e-mail datado em 25/10/2022:

PASSIVO (ENDIVIDAMENTO TOTAL) - R\$ MIL	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
<b>Extraconcursal:</b>					
1- Fiscal					
1.1- Contingência	-	-	-	-	-
1.2- Inscrito na Dívida Ativa *	12.521	5%	0%	12.521	5%
2- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	14.655	5%	-14%	17.083	6%
3- Alienação fiduciária	5.413	2%	-8%	5.874	2%
4- Arrendamentos mercantis	2.281	1%	3%	2.206	1%
5- Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	-	-	-	-	-
6- Obrigação de fazer	41.404	15%	42%	29.248	11%
7- Obrigação de entregar	8.835	3%	0%	8.835	3%
8- Obrigação de dar	-	-	-	-	-
9- Obrigações ilíquidas	-	-	-	-	-
10- N/A	-	-	-	-	-
10.1- Justificativa	-	-	-	-	-
10.2- Observações	-	-	-	-	-
11- Pós ajuizamento da RJ	-	-	-	-	-
11.1- Tributário	3.457	1%	5%	3.283	1%
11.2- Trabalhista	-	0%	0%	-	0%
11.3- Outros	-	-	-	-	-
11.3.1- Observações	-	-	-	-	-
11.4- Observações / Gráficos	-	-	-	-	-
<b>Total Extraconcursal</b>	<b>88.567</b>	<b>32%</b>	<b>12%</b>	<b>79.049</b>	<b>30%</b>
<b>Concursal: **</b>					
CLASSE I	1.281	0%	0%	1.281	0%
CLASSE II	50.865	19%	0%	50.865	19%
CLASSE III	131.317	48%	0%	131.317	50%
CLASSE IV	553	0%	0%	553	0%
<b>Total Concursal</b>	<b>184.016</b>	<b>68%</b>	<b>0%</b>	<b>184.016</b>	<b>70%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>272.583</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>	<b>263.065</b>	<b>100%</b>



Observa-se que a principal variação no período ocorreu no Passivo extraconcursal classificado no item “2- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios”. Em Outubro/2022 houve menor volume de captação de recurso nesta modalidade de empréstimo em relação a mês anterior.



Nota técnica:

\*- As Recuperandas apresentaram através do e-mail datado em 30/03/2021 a composição da dívida ativa, resumida no quadro a seguir:

CREDOR	CL	HISTORICO	VALOR
Contribuicao Confederativa a recolher	MARCELO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.261,00
Contribuicao Sindical a recolher	MARCELO	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	41.018,30
Fgts a Recolher	MARCELO	FGTS FUNCIONÁRIOS	286.644,42
Inss a Recolher	MARCELO	INSS FUNCIONÁRIOS	8.316.723,22
Imposto de Renda Retido Funcionários	MARCELO	IMPOSTO DE RENDA RETIDO SALARIOS	810.296,59
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	MARCELO	TAXAS ADMINISTRATIVAS RECURSOS HIDRICOS	30.765,64
Secretaria Receita Federal	MARCELO	ITRS	53.855,00
Secretaria Receita Federal	MARCELO	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA MARCELO	2.602.498,15
Secretaria Receita Federal	MARCELO	MULTAS MINISTERIO DA AGRICULTURA	11.248,22
<b>TOTAL</b>			<b>12.154.310,54</b>

CREDOR	CL	HISTORICO	VALOR
Advocacia Geral do Estado	MONTESA	TAXAS IEF	2.855,20
Secretaria Receita Federal	MONTESA	PIS COFINS IRENDIA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	363.447,82
<b>TOTAL</b>			<b>366.303,02</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.520.613,56</b>
--------------------	--	--	----------------------

\*\* - Convém informar que, os saldos concursais por classe de credores estão conciliados com a Lista de Credores divulgado pela Administradora Judicial.



## BALANÇO PATRIMONIAL e DRE – GRUPO MONTESA

O Grupo Montesa adota o regime de caixa para escrituração dos atos e fatos contábeis. Para atendimento dos requisitos legais da Recuperação Judicial, as Recuperandas através do e-mail datado em 25/10/2022, apresentaram os Balanços Patrimoniais e Demonstrações do Resultado do Exercício para o mês de **outubro/2022**.

A análise financeira foi efetuada através do Fluxo de Caixa de MARCELO BALERINI DE CARVALHO na pessoa física, uma vez que, concentra quase a totalidade das movimentações financeiras do Grupo Montesa, não sendo, porém, possível utilizá-lo para apuração dos indicadores financeiros, como os: Índices de Liquidez, Índices de Estrutura de Capital, Índices de Rentabilidade e Análise Dinâmica (Capital de Giro, Necessidade de Capital de Giro e Tesouraria).

A seguir é apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA, nota-se que tanto o total do Ativo quanto do Passivo são irrelevantes em relação ao Ativo Total e Endividamento Total do Grupo Montesa, apresentados anteriormente neste mesmo Relatório Mensal de Atividades.



## MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em 31/10/2022 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%		31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>857</b>	<b>15%</b>	<b>-3%</b>	<b>887</b>	<b>15%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.056</b>	<b>35%</b>	<b>0%</b>	<b>2.048</b>	<b>35%</b>
DISPONIBILIDADES	1	0%	-42%	2	0%	FORNECEDORES	1.392	24%	0%	1.392	24%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	854	14%	-3%	882	15%	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	83	1%	11%	75	1%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	3	0%	0%	3	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	581	10%	0%	581	10%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.034</b>	<b>85%</b>	<b>0%</b>	<b>5.034</b>	<b>85%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.533</b>	<b>247%</b>	<b>0%</b>	<b>14.533</b>	<b>245%</b>
IMOBILIZADO	5.034	85%	0%	5.034	85%	EMPRÉSTIMOS	13.283	225%	0%	13.283	224%
						FINAMES	1.250	21%	0%	1.250	21%
						<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(10.698)</b>	<b>-182%</b>	<b>0%</b>	<b>(10.660)</b>	<b>-180%</b>
						CAPITAL SOCIAL	23	0%	0%	23	0%
						RESERVA DE CAPITAL	6	0%	0%	6	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.096)	-171%	0%	(10.096)	-171%
						RESULTADO DO PERÍODO	(630)	-11%	6%	(592)	-10%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.891</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>5.920</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.891</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>5.920</b>	<b>100%</b>

### Análise do Ativo



Em 31/10/2022, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Imobilizado que representa 85% do Ativo total. Convém lembrar que, por operar em regime de caixa a depreciação acumulada não é reconhecida contabilmente e que, portanto, os bens estão ao custo histórico. A composição do Imobilizado da Recuperanda ao montante de R\$ 5.034 mil foi apresentado no Relatório Mensal de Atividades de maio/2020.

Observa-se que, no item "ATIVOS DO GRUPO MONTESA", o Ativo Imobilizado registra o montante de R\$ 88.967 mil, a divergência em relação ao saldo do Balanço Patrimonial é em decorrência da avaliação do Ativo Fixo realizada pelas Recuperandas e comentadas no Relatório Mensal de Atividades de 30/11/2020. As Recuperandas optaram por não reconhecer o resultado dessa avaliação no Balanço Patrimonial e mantiveram o Ativo Fixo ao custo histórico de aquisição.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

## Análise do Passivo

Em 31/10/2022, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 2.056 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 14.533 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 10.698 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Em 31/10/2022 o principal componente o Passivo Circulante são os Fornecedores que registram o saldo de R\$ 1.392 mil. Já nas obrigações de longo prazo, os Empréstimos e Finame registram o saldo de R\$ 14.533 mil, composto por:

Passivo Não Circulante	14.532.560,49
Empréstimos	13.282.560,49
Cicopal Industria de Produtos Alimentícios Ltda	3.509.757,07
Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte	3.549.386,33
LATACHE HIGH YIELD FUNDO DE INV EM DIR.NÃO CREDITÓRIOS NP FIDC NP CONF CÉDULA 009869416	2.026.221,33
Caraiva Empreendimentos e Participações Ltda	804.913,31
Multiplica Fundo de Investimento436704404212-12280000	1.760.000,00
BRR - Fundo de Investimento437064373815350598,34	677.208,02
Sul Invest - Fundo de Investimento44316443162520000	276.761,60
Credit Brasil Multissetorial Master4382643853NP216370	65.480,00
Previa - Fundo de Investimento438554397621590,2117307,6	173.932,23
SRM Fidc43696450363324000	438.900,60
Finames	1.250.000,00
Banco Safra43166434411204625-10/3656549,1	1.250.000,00

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 23 mil; Reserva de Capital em R\$ 6 mil; Prejuízos acumulados em R\$ 10.096 mil e Prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 630 mil.



Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MONTESA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em 31/10/2022 comparativo com mês anterior (*não auditado*):

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL</b>										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%	31/10/2022	V%	H%	31/12/2021	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e Gerais	(38)	100%	14%	(33)	103%	(602)	96%	13%	(532)	92%
Despesas Tributárias	(0)	0%	-117%	1	-3%	(28)	4%	-38%	(46)	8%
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(38)</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>	<b>(32)</b>	<b>100%</b>	<b>(630)</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>(577)</b>	<b>100%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(38)</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>	<b>(32)</b>	<b>100%</b>	<b>(630)</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>(577)</b>	<b>100%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	0	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	(0)	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(38)</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>	<b>(32)</b>	<b>100%</b>	<b>(630)</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>(577)</b>	<b>100%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(38)</b>	<b>100%</b>	<b>18%</b>	<b>(32)</b>	<b>100%</b>	<b>(630)</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>(577)</b>	<b>100%</b>

Ao analisar o resultado do exercício observa-se que em 31/10/2022 foi apurado prejuízo líquido mensal no valor de R\$ 38 mil enquanto o mês anterior foi apurado prejuízo líquido de R\$ 32 mil. Já no acumulado foi apurado prejuízo líquido de R\$ 630 mil no mês atual. Nota-se que a Recuperanda não possui registro de faturamento no período em análise, uma vez que, as receitas de vendas estão concentradas na pessoa física de MARCELO BALERINI DE CARVALHO, analisadas posteriormente através do Fluxo de Caixa mensal.





A principal variação no período em análise ocorreu nas despesas gerais e administrativas, provocada especialmente pelo registro do seguro saúde.

## MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA em 31/10/2022 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%		31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>88</b>	<b>51%</b>	<b>-38%</b>	<b>143</b>	<b>62%</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>223</b>	<b>128%</b>	<b>-20%</b>	<b>278</b>	<b>121%</b>
DISPONIBILIDADES	88	51%	-38%	143	62%	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	223	128%	-20%	278	121%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>86</b>	<b>49%</b>	<b>0%</b>	<b>86</b>	<b>38%</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Imobilizado	86	49%	0%	86	38%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(49)</b>	<b>-28%</b>	<b>1%</b>	<b>(49)</b>	<b>-21%</b>
						CAPITAL SOCIAL	5	3%	0%	5	2%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12)	-7%	0%	(12)	-5%
						RESULTADO DO PERÍODO	(42)	-24%	1%	(41)	-18%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>174</b>	<b>100%</b>	<b>-24%</b>	<b>229</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>174</b>	<b>100%</b>	<b>-24%</b>	<b>229</b>	<b>100%</b>

### Análise do Ativo

Em 31/10/2022, o Ativo da Recuperanda possui como componente a conta do Imobilizado que corresponde a 49%.

A principal variação observada ocorreu nas disponibilidades. De acordo com a Recuperanda a manutenção do saldo na conta do Disponível ocorre em paralelo com a conta de Empréstimos a Pagar que se refere ao mútuo entre o Marcelo Balerini e o Armazém, uma vez que os Recuperandos adotaram esta prática para evitar possíveis bloqueios judiciais de saldos bancários e prejudicar o fluxo de pagamentos operacionais.



## Análise do Passivo

Em 31/10/2022, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 223 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); e em R\$ 49 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O saldo do Passivo Circulante é constituído pelos Empréstimos a Pagar que registram o saldo de R\$ 223 mil, composto por:

Empréstimos a Pagar	277.513,80
Marcelo Balerini de Carvalho	273.868,62
Montesa Agropecuaria Com.Importação e Exportação Ltda	3.645,18

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5 mil; Prejuízos acumulados em R\$ 12 mil e prejuízo do exercício até a data-base em R\$42 mil.

A principal variação observada ocorreu no saldo de Empréstimos a Pagar, sendo os mesmos motivos comentados no Disponível (Ativo).



## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MARCELO BALERINI DE CARVALHO – ARMAZÉM ALTO PARANAÍBA em 31/10/2022 comparativo com o mês anterior (*não auditado*):

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL</b>										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	31/10/2022	V%	H%	30/09/2022	V%	31/10/2022	V%	H%	31/12/2021	V%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Despesas Administrativas e Tributárias	(0)	81%	0%	(3)	96%	(41)	99%	1123%	(3)	131%
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(0)</b>	<b>81%</b>	<b>0%</b>	<b>(3)</b>	<b>96%</b>	<b>(41)</b>	<b>99%</b>	<b>1123%</b>	<b>(3)</b>	<b>131%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	1	-35%
Despesa Financeira	(0)	19%	0%	(0)	4%	(1)	1%	403%	(0)	4%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(1)</b>	<b>100%</b>	<b>-79%</b>	<b>(3)</b>	<b>100%</b>	<b>(42)</b>	<b>100%</b>	<b>1523%</b>	<b>(3)</b>	<b>100%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(1)</b>	<b>100%</b>	<b>-79%</b>	<b>(3)</b>	<b>100%</b>	<b>(42)</b>	<b>100%</b>	<b>1523%</b>	<b>(3)</b>	<b>100%</b>

Ao analisar o resultado do exercício observa-se que em 31/10/2022 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 1 mil contra o prejuízo líquido de R\$ 3 mil no mês anterior. Já no acumulado foi apurado prejuízo acumulado de R\$ 42 mil.

Não houve variação significativa no período em análise.



## FLUXO DE CAIXA – GRUPO MONTESA

As Recuperandas apresentaram o Fluxo de Caixa realizado de 31/10/2022 comparativo com o mês anterior (valores em R\$):

FLUXO DE CAIXA	SETEMBRO/2022		OUTUBRO/2022		H%
SALDO DE CAIXA INICIAL	6.091.944		215.838		-96%
RECEITAS OPERACIONAIS	9.409.252	100%	9.358.619	100%	-1%
TRIBUTOS DE VOLUÇÃO E C.FINANCEIROS	193.682	2%	222.600	2%	15%
RECEITA LÍQUIDA	9.215.571	98%	9.136.019	98%	-1%
CUSTOS VARIÁVEIS	5.720.191	61%	1.850.087	20%	-68%
CUSTO VARIÁVEL DA VENDA	314.967	3%	528.202	6%	68%
CUSTOS COM CMV/CPV	5.405.224	57%	1.321.886	14%	-76%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	3.495.379	37%	7.285.932	78%	108%
CUSTOS FIXOS	4.837.207	51%	4.322.297	46%	-11%
DESPESAS COM PESSOAL	1.495.155	16%	1.213.577	13%	-19%
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	1.161.211	12%	796.495	9%	-31%
DESPESAS COM UTILIDADES	121.845	1%	108.810	1%	-11%
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	10.320	0%	13.581	0%	32%
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.216.478	13%	1.025.477	11%	-16%
DESPESAS COM SERVIÇOS	222.546	2%	544.721	6%	145%
DESPESAS OUTRAS	121.771	1%	120.001	1%	-1%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	468.913	5%	478.542	5%	2%
DESPESAS COM MATERIAIS	18.969	0%	21.093	0%	11%
EBITDA I	- 1.341.828	-14%	2.963.635	32%	-321%
SALDO NÃO OPERACIONAL	- 4.534.277	-48%	- 2.880.544	-31%	-36%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.917.336	20%	858.322	9%	-55%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.451.613	69%	3.738.866	40%	-42%
EBITDA II	- 5.876.105	-62%	83.090	1%	-101%
SALDO DE CAIXA FINAL	215.838		298.929		38%

**Receitas Líquidas:** Nota-se que as receitas líquidas registraram saldo de R\$ 9.216 mil em setembro/2022 reduzindo-se para R\$ 9.136 mil em outubro/2022, sendo menor em 1%. A Margem de Contribuição foi de 37% em agosto/2022 contra margem de 78% no mês atual. Nota-se que a principal variação foi observada na redução da receita com a venda de café, sorgo e trigo, enquanto houve aumento das vendas de batata e soja. Segue composição do Faturamento:



RECEITA BRUTA - R\$ MIL	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022
BATATA	3.249	5.189
SOJA	1.341	2.901
ALGODÃO	-	-
CAFÉ	477	359
SORGO	2.967	575
TRIGO	1.375	335
OUTROS	-	-
<b>TOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>9.409</b>	<b>9.359</b>
(-) TRIBUTOS DEVOUÇÃO E C.FINANCEIROS	194	223
<b>TOTAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.216</b>	<b>9.136</b>

**Custos Variáveis:** Os custos dos produtos vendidos são compostos principalmente por despesas de vendas, insumos diversos, serviço de colheita e diárias. Em setembro/2022 foi registrado o montante de R\$ 5.720 mil reduzindo em outubro/2022 para R\$ 1.850 mil. Ao observar o Fluxo de Caixa é possível verificar que os principais responsáveis por reduzir os custos variáveis foram os maiores gastos com defensivos. Segue a composição dos custos variáveis no período em análise:

CUSTOS VARIÁVEIS DE PRODUÇÃO - R\$ MIL	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022
SEMENTE	131	0
ADUBO	88	353
SERVICO DE COLHEITA	20	26
DEFENSIVOS	4.791	640
MATERIAL DE REVENDA	0	0
PREPARO DE SOLO/ PLANTIO E PULVERIZAÇÃO	177	112
OUTROS	513	719
<b>TOTAL</b>	<b>5.720</b>	<b>1.850</b>

**Custos Fixos:** O total dos custos fixos em setembro/2022 foi de R\$ 4.837 mil, sendo registrado montante menor no mês atual que foi de R\$ 4.322 mil. O principal componente deste grupo são as despesas com pessoal que em setembro/2022 registraram o montante de R\$ 1.495 mil contra R\$ 1.214 mil em outubro/2022, sem variação significativa no período. As despesas com veículos também representam importante componente dos custos fixos, sendo registrado o montante de R\$ 1.216 mil em setembro/2022 contra R\$ 1.025 mil em outubro/2022, sem variação significativa no período. As despesas com ocupação reduziram no período em análise, quando o saldo de R\$ 1.161 mil em setembro/2022 passou para R\$ 796 mil em outubro/2022, de acordo com os Recuperandos, no mês atual houve pagamentos de renovações. Outra despesa importante é com a manutenção que registrou saldo de R\$ 469 mil em setembro/2022 contra R\$ 479 mil em outubro/2022, sem variação significativa. A seguir a composição dos custos fixos de produção:



CUSTOS FIXOS DE PRODUÇÃO - R\$ MIL	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022
DESPESAS COM PESSOAL	1.495	1.214
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	1.161	796
DESPESAS COM UTILIDADES	122	109
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	10	14
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.216	1.025
DESPESAS COM SERVIÇOS	223	545
DESPESAS OUTRAS	122	120
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	469	479
DESPESAS COM MATERIAIS	19	21
<b>TOTAL</b>	<b>4.837</b>	<b>4.322</b>

**Receitas Não Operacionais:** No mês de setembro/2022 as Receitas Não Operacionais totalizaram em R\$ 1.917 mil enquanto em outubro/2022 esse montante reduziu para R\$ 858 mil. As principais variações no período foram decorrentes do maior volume de recursos captados com antecipação de contratos no mês anterior.

**Despesas Não Operacionais:** As despesas deste grupo registraram o montante de R\$ 6.452 mil em setembro/2022 contra R\$ 3.739 mil em outubro/2022. O principal componente deste grupo são as despesas com Empréstimos com o montante de R\$ 4.104 mil em setembro/2022 contra R\$ 2.590 mil em outubro/2022. Não houve variação significativa no período em análise.

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS - R\$ MIL	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022
JUROS DIVERSOS	186	140
DESPESAS CARTORIAIS	2	4
AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	0	0
EMPRESTIMOS	4.104	2.590
BENS IMOBILIZADO	0	10
PECUÁRIA	1	1
BLOQUEIO JUDICIAL	4	0
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	2.155	994
<b>TOTAL</b>	<b>6.452</b>	<b>3.739</b>

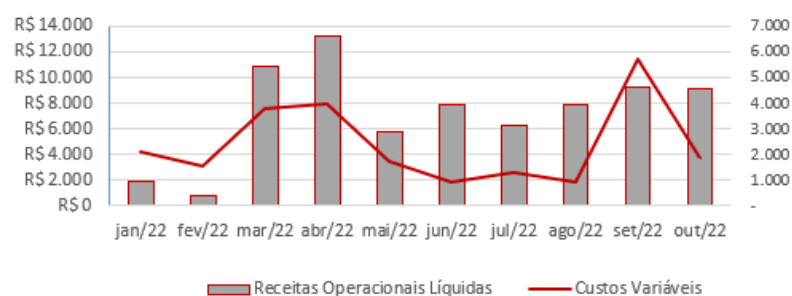
**Resultado do Caixa (EBITDA II):** Em setembro/2022 foi apurado o prejuízo líquido de R\$ -5.876 mil contra o lucro líquido de R\$ -83 mil em outubro/2022, a variação decorre principalmente da menor margem de contribuição no período e menor entrada por captação de recursos. O reflexo deste resultado é sentido numa melhora da sobra de caixa em outubro/2022 que foi de R\$ 299 mil contra R\$ 216 mil no mês anterior.



## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

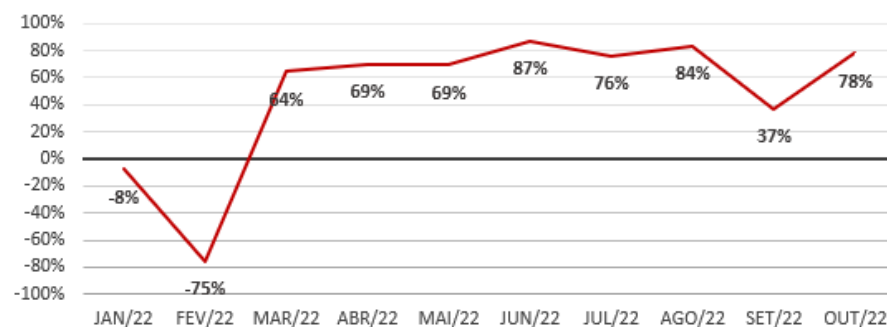
Observa-se evolução nas receitas operacionais líquidas em linha com a evolução dos custos variáveis:

Receitas Operacionais Líquidas x Custo Variáveis - R\$ mil



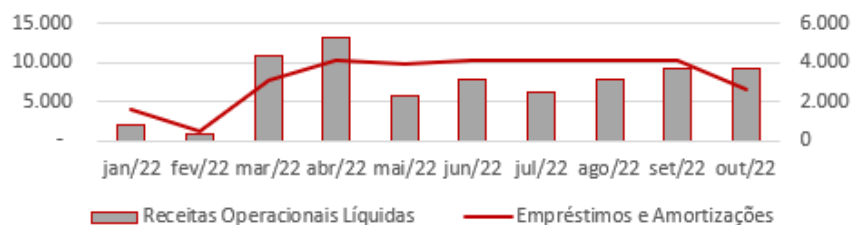
A evolução da margem de contribuição demonstra que a Recuperanda vem registrando ganhos na venda em relação aos custos variáveis, apurando margem positiva, exceto em janeiro e fevereiro/2022:

Margem Contribuição



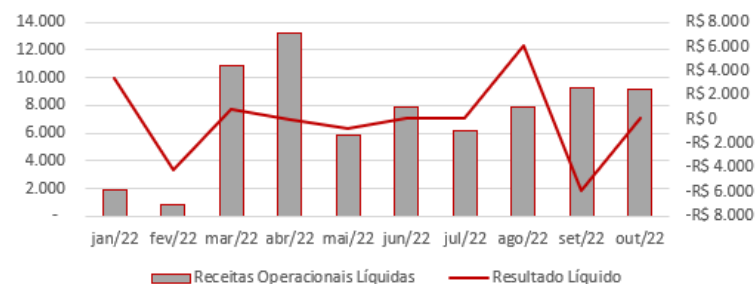
Observa-se que as saídas por empréstimos evoluem em linha com as entradas das receitas operacionais líquidas.

Receitas Operacionais Líquidas x Empréstimos e Amortizações - R\$ mil



As variações no resultado líquido não acompanharam a variação das receitas operacionais líquidas, devido principalmente as receitas e despesas não operacionais:

Receitas Operacionais Líquidas x Resultado Líquido - R\$ mil



## CONSIDERAÇÕES

As Recuperandas apresentaram o quadro de colaboradores no período:

RESUMO DA FOLHA	set/22	out/22
Total de Colaboradores	329	326
Admissão	11	16
Demissão	14	14
<b>Posição Final</b>	<b>326</b>	<b>328</b>

Os Recuperandos informaram que não ocorreram Mutações no Patrimônio Líquido no período em análise, bem como, alterações na estrutura societária e outros:

**2.5. Apresentar mutações mensais no patrimônio líquido, detalhadamente por evento e justificativas, caso aplicável.**

Não houve mutação significativa no PL das empresas da recuperanda.

**2.6. Atualizar alterações de filiais, endereços comerciais e alterações societárias/contratuais, caso aplicável.**

Não houve alteração/atualização de filias, endereços e alterações societárias significativas na recuperanda.





## FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA O ANO DE 2022

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	2.336.420,91		-1.756.110		-979.574		-7.218.490		-11.215.456		-15.095.664	
RECEITAS OPERACIONAIS	2.200.000	100,0%	7.480.220	100,0%	7.862.024	100,0%	12.786.204	100,0%	20.961.086	100,0%	9.971.513	100,0%
T.D.C.F	33.000	1,5%	112.203	1,5%	117.930	1,5%	191.793	1,5%	314.416	1,5%	349.573	3,5%
RECEITA LÍQUIDA	2.167.000	98,5%	7.368.017	98,5%	7.744.094	98,5%	12.594.411	98,5%	20.646.670	98,5%	9.621.941	96,5%
CUSTOS VARIÁVEIS	1.519.842	69,1%	2.815.409	37,6%	9.615.267	122,3%	9.799.940	76,6%	10.549.042	50,3%	1.877.258	18,8%
CUSTO VARIÁVEL DA VENDA	94.000	4,3%	435.166	5,8%	3.269.725	41,6%	6.421.065	50,2%	2.015.625	9,6%	133.995	1,3%
CUSTOS COM CMV/CPV	1.425.842	64,8%	2.380.243	31,8%	6.345.542	80,7%	3.378.875	26,4%	8.533.417	40,7%	1.743.263	17,5%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	647.158	29,4%	4.552.608	60,9%	1.871.173	-	2.794.470	21,9%	10.097.627	48,2%	7.744.683	77,7%
CUSTOS FIXOS	3.107.182,55	141,2%	3.290.937,10	44,0%	3.865.943,91	49,2%	6.104.585	47,7%	5.330.301	25,4%	4.514.854	45,3%
DESPESAS COM PESSOAL	1.264.242	57,5%	1.193.365	16,0%	1.257.466	16,0%	1.217.442	9,5%	1.268.340	6,1%	1.290.276	12,9%
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	236.758	10,8%	236.758	3,2%	236.758	3,0%	1.783.567	13,9%	1.535.929	7,3%	618.817	6,2%
DESPESAS COM UTILIDADES	217.912	9,9%	240.239	3,2%	244.142	3,1%	244.195	1,9%	242.532	1,2%	218.529	2,2%
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	9.924	0,5%	9.924	0,1%	9.924	0,1%	9.924	0,1%	9.924	0,0%	9.924	0,1%
DESPESAS COM VEÍCULOS	665.848	30,3%	557.627	7,5%	1.249.550	15,9%	1.759.310	13,8%	970.536	4,6%	1.064.482	10,7%
DESPESAS COM SERVIÇOS	280.292	12,7%	280.598	3,8%	286.047	3,6%	282.497	2,2%	280.081	1,3%	280.182	2,8%
DESPESAS OUTRAS	119.643	5,4%	120.795	1,6%	117.979	1,5%	119.069	0,9%	118.342	0,6%	119.340	1,2%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	293.802	13,4%	632.905	8,5%	446.962	5,7%	672.964	5,3%	887.261	4,2%	895.891	9,0%
DESPESAS COM MATERIAIS	18.762	0,9%	18.726	0,3%	17.115	0,2%	15.615	0,1%	17.355	0,1%	17.413	0,2%
EBITDA I	- 2.460.024		1.261.671	16,9%	- 5.737.117		- 3.310.114		4.767.326	22,7%	3.229.828	32,4%
SALDO NÃO OPERACIONAL	- 1.632.507		- 485.135		- 501.799		- 686.852		- 8.647.534		- 803.837	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-		-		-		-		-		-	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.632.507	74,2%	485.135	6,5%	501.799	6,4%	686.852	5,4%	8.647.534	41,3%	803.837	8,1%
EBITDA II	- 4.092.531		776.536	10,4%	- 6.238.916		- 3.996.966		- 3.880.208		2.425.992	24,3%
SALDO DE CAIXA FINAL	-1.756.110		-979.574		-7.218.490		-11.215.456		-15.095.664		-12.669.672,36	

	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2022	
	-12.669.672,36		-13.280.209,88		2.696.770,69		12.029.727,15		4.891.512,36		6.531.544,72			
RECEITAS OPERACIONAIS	13.706.776	100,0%	27.488.670	100,0%	17.867.511	100,0%	9.108.096	100,0%	9.186.337	100,0%	2.675.025	100,0%	141.293.462	100,0%
T.D.C.F	205.602	1,5%	412.330	1,5%	268.013	1,5%	136.621	1,5%	137.795	1,5%	40.125	1,5%	2.319.402	1,6%
RECEITA LÍQUIDA	13.501.174	98,5%	27.076.340	98,5%	17.599.499	98,5%	8.971.474	98,5%	9.048.541	98,5%	2.634.900	98,5%	138.974.060	98,4%
CUSTOS VARIÁVEIS	7.602.126	55,5%	4.971.549	18,1%	2.060.094	11,5%	10.771.517	118,3%	1.624.512	17,7%	3.148.234	117,7%	66.354.790	47,0%
CUSTO VARIÁVEL DA VENDA	555.289	4,1%	456.032	1,7%	180.619	1,0%	155.744	1,7%	155.744	1,7%	114.000	4,3%	13.987.004	9,9%
CUSTOS COM CMV/CPV	7.046.837	51,4%	4.515.517	16,4%	1.879.475	10,5%	10.615.773	116,6%	1.468.768	16,0%	3.034.234	113,4%	52.367.786	37,1%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	5.899.048	43,0%	22.104.791	80,4%	15.539.405	87,0%	1.800.043	-	7.424.029	80,8%	513.334	-	72.619.270	51,4%
CUSTOS FIXOS	4.490.018	32,8%	5.503.612	20,0%	5.521.415	30,9%	4.266.842	46,8%	4.071.043	44,3%	3.847.388	143,8%	53.914.122	38,2%
DESPESAS COM PESSOAL	1.296.706	9,5%	1.389.637	5,1%	1.268.370	7,1%	1.247.919	13,7%	1.630.584	17,8%	1.713.126	64,0%	16.037.473	11,4%
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	584.150	4,3%	1.406.900	5,1%	1.852.900	10,4%	506.900	5,6%	506.900	5,5%	463.869	17,3%	9.970.207	7,1%
DESPESAS COM UTILIDADES	217.057	1,6%	218.581	0,8%	220.734	1,2%	218.517	2,4%	220.734	2,4%	226.993	8,5%	2.730.167	1,9%
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	9.924	0,1%	9.924	0,0%	9.924	0,1%	9.924	0,1%	9.924	0,1%	9.924	0,4%	119.088	0,1%
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.093.557	8,0%	1.140.762	4,1%	1.339.175	7,5%	940.004	10,3%	872.589	9,5%	657.561	24,6%	12.311.000	8,7%
DESPESAS COM SERVIÇOS	279.687	2,0%	279.440	1,0%	281.117	1,6%	281.248	3,1%	281.117	3,1%	281.305	10,5%	3.373.611	2,4%
DESPESAS OUTRAS	118.471	0,9%	117.673	0,4%	115.458	0,6%	115.550	1,3%	115.458	1,3%	112.435	4,2%	1.410.213	1,0%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	871.552	6,4%	923.290	3,4%	417.378	2,3%	904.879	9,9%	417.378	4,5%	366.985	13,7%	7.731.247	5,5%
DESPESAS COM MATERIAIS	18.914	0,1%	17.406	0,1%	16.359	0,1%	41.900	0,5%	16.359	0,2%	15.190	0,6%	231.115	0,2%
EBITDA I	1.409.030	10,3%	16.601.179	60,4%	10.017.989	56,1%	6.066.884	-	3.352.986	36,5%	4.360.722	-	18.705.148	13,2%
SALDO NÃO OPERACIONAL	- 2.019.568		- 624.198		- 685.033		- 1.071.330		- 1.712.953		- 1.019.838		- 19.890.584	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-		-		-		-		-		-	-	-	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.019.568	14,7%	624.198	2,3%	685.033	3,8%	1.071.330	11,8%	1.712.953	18,6%	1.019.838	38,1%	19.890.584	14,1%
EBITDA II	- 610.538		15.976.981	58,1%	9.332.956	52,2%	7.138.215	-	1.640.032	17,9%	5.380.560	-	1.185.436	
SALDO DE CAIXA FINAL	-13.280.209,88		2.696.770,69		12.029.727,15		4.891.512,36		6.531.544,72		1.150.984,99		1.150.984,99	



## CONCLUSÃO

O Grupo Montesa registra suas operações por regime de caixa sendo o controle financeiro de suas atividades efetuado por Fluxo de Caixa. Neste contexto, verificou-se que em 31/10/2022 foi apurado resultado líquido positivo de R\$ 38 mil, não cumulativos. Cabe informar que, em setembro/2022, foram registradas receitas operacionais líquidas no montante de R\$ 9.136 mil.

Nesta mesma data, o Ativo registra o montante de R\$ 146.744 mil e seu Endividamento (Passivo) registra a importância de R\$ 272.583 mil, dos quais R\$ 184.016 mil são referentes aos Credores em RJ.

Conclui-se que as Recuperandas buscam maneiras de solucionar o alto endividamento, sendo a Recuperação Judicial um dos mecanismos adotados para ganhar fôlego e sanar as deficiências apuradas nos resultados de suas atividades operacionais.

### **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648

### **UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2

